



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4199/2017 - CEPE, de 06 de novembro de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4180/2017 - CEPE,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 06 de novembro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4180/2017 – CEPE, de 29 de setembro de 2017 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor